



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

JUSTIFICATIVA

Alvinlândia/SP, 27 de Agosto de 2.021.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a elevada apreciação desta Douta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Alvinlândense, ao Ilmo. Sr. Marco Vinholi, Digníssimo Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade."

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A presente propositura que submeto o crivo dos Nobres Pares tem por objetivo conferir **Título de Cidadão Alvinlândense**, ao Ilmo. Sr. Marco Vinholi, pelos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

O Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi é nascido em São Paulo, é formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, com especialização em Gestão Empresarial pela FGV. Com 36 anos é o mais jovem Secretário do Governo Doria.

Foi Deputado Estadual por 2 anos, sendo nesse período: líder do PSDB, relator do orçamento por duas vezes, da lei de diretrizes orçamentárias, das contas do Governador, de duas CPIs, além de membro de 5 comissões permanentes e 8 frentes parlamentares.

Iniciou sua atuação no trabalho voluntário através da Associação Cristã de Moços e no movimento estudantil no Centro Acadêmico Leão XIII (PUC-SP), União Estadual dos Estudantes e União Nacional dos Estudantes. Empresário, com atuação na área de reflorestamento, eventos e radio fusão.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), diretor do departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, órgão do Governo Federal, e membro do Conselho Nacional de Juventude.

Em São Paulo foi diretor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, em 2015 e coordenou o Viva leite, o maior programa de segurança alimentar da América Latina. Neste período foi vice-presidente do Conselho da Criança e do Adolescente (Condeca).

No PSDB foi membro da Executiva Estadual e do Conselho Fiscal, da Juventude Estadual e coordenador regional do PSDB, assumindo em 2019 como o Presidente mais jovem do PSDB no estado de São Paulo.

Isto posto, com bastante influência e conhecimento o Excelentíssimo Deputado Marco Vinholi vem beneficiando muito a nossa simpática e querida Alvinlândia e a toda Família Alvinlândense, portanto em face da relevância e o interesse público da matéria, solicito especial atenção dos nobres pares desta Casa de Leis para apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Frederick Jadder Bergamin
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2.021.

*"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Alvinlândense."*

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

A Câmara Municipal de Alvinlândia, Decreta.:

Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Ilustríssimo Sr. MARCO VINHOLI, Digníssimo Deputado Estadual, por prestar relevantes serviços a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

Câmara Municipal de Alvinlândia

Aprovado única discussão

Aprovado _____ discussão

Rejeitado _____ discussão

Sala das Sessões 08/09/2021

Jorge Luiz Cornélio
Presidente da Câmara

Jorge Luiz Cornélio
CPF nº 344.639.648-90
RG nº 42.663.402-0

ALVINLÂNDIA/SP, 27 DE AGOSTO DE 2.021.

Frederick Jadder Bergamin
Vereador Proponente